



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ERRATA Nº 001/2017 – CSL/UEMASUL
REF.: PREGÃO Nº 004/2017 – CSL/UEMASUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057709/2017 – UEMASUL

A Pregoeira da CSL/UEMASUL comunica aos interessados que:

1) Referente ao Lote I, item 06 do Anexo I ao Edital – TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do item	Qtd.	Unid.
06	ESTAÇÃO TOTAL com as seguintes características: Deve possuir duplo compensador automático nos eixos horizontal e vertical, intervalo de 3,5' ou melhor; Grau de proteção padrão IP66, no mínimo; <u>Possuir peso igual ou inferior a 4,2 kg com bateria; Possuir ajuste fino com rosca sem fim;</u> Leitura direta padrão de 1" e precisão de 5"; Possuir Laser Classe 1 para medição de distâncias com prismas comprovado em catálogo do fabricante; Alcance de até 3.000 m com 01 prisma e de até 400m sem uso de prisma; Foco mínimo de 1,5m ou melhor; Precisão linear de 2 mm + 2 ppm no modo prisma e 3mm + 2ppm para leituras sem prisma; Deve ser dotada de prumo a laser ou ótico; Deve permitir no mínimo 15 horas de operação, com medição de ângulo e distância a cada 30 segundos, sem a necessidade de troca da(as) bateria(as); Não serão aceitas estações totais que não possuam(m) bateria(as) interna(s) com a capacidade de operação para medição de ângulo e distância a cada 30 segundos inferior a 15horas, sem a necessidade de troca ou recarga da(s) bateria(s); Deve possuir display colorido, sensível ao toque, de cristal líquido com no mínimo 320 x 240 pixels, teclado físico com no mínimo 10 teclas para facilitar a utilização, não serão aceitas Estações Totais que não tenham ao menos 10 teclas físicas, ou que alcance esse número de teclas apenas no teclado virtual; <u>Deve possuir display nas duas faces e que ao menos um deles seja sensível a toque (touch screen);</u> Sistema em ambiente Windows; Sistema operacional Windows; Memória RAM e Flash de no mínimo 128MB cada. Como trata-se de um equipamento em ambiente Windows, não serão aceitos equipamentos que informem a memória apenas em número de pontos; Deve possuir porta Serial RS-232 e USB; Deve possuir Bluetooth integrado; Vir acompanhada de Licença de Uso de Software, do mesmo fabricante da Estação Total, garantindo a total compatibilidade do sistema, no idioma português, para coleta de dados e com as seguintes funções: - <u>Permitir opção para habilitação de módulos específicos como Estradas, Túneis e Mineração;</u> - Armazenamento de dados brutos e coordenadas	01	UNID.





<p>com atributos; - Visualização do levantamento no modo gráfico (mapa); - Criação de biblioteca de atributos, cálculo geométricos em campo; - Ajustamento de poligonal com visualização dos resíduos e criação dos pontos com coordenadas ajustadas; - Cálculo e divisão de área para locação em campo com visualização gráfica; - Locação e piqueteamento de pontos e possibilidade de migrar pontos entre as obras gravadas na estação total; - Geração de relatório de piquetagem (locação); - Geração de relatório de levantamento que descreve detalhadamente os procedimentos feitos em campo; - Cálculo de ponto por direção e distância; ângulo girado e distância; intersecção de direção e distância; intersecção de duas direções; - Cálculo de distância Hz, V, inclinada (dist. declive), Az e inclinação dentre dois pontos; - Cálculo de área; - Cálculo de volume; - Calculadora; - Subdivisão de linha e de arco; - Piquetagem (Locação) de MDT, Alinhamentos, Offset, Curva; - Realização de locação diretamente no arquivo DXF carregado na estação; - Geração de triangulação e curvas de nível; - Realizar a geração de curvas de nível, volume, cálculos de volumes entre superfícies ainda em campo utilizando os dados coletados; - Exportação dos dados diretamente para pendrive; - Exportação dos dados em formato CAD DXF diretamente da estação; O equipamento deverá vir com os seguintes acessórios inclusos: 02 baterias internas de Li-Ion com carga conforme especificado; 01 Carregador(es) para carregar as 2 baterias ao mesmo tempo; 02 Bastões telescópicos de 2,50m; 02 Prismas com suporte; 01 Tripé de alumínio; 01 Cabo para transferência de dados; 01 Maleta de transporte da Estação Total; Demais itens para a correta utilização do sistema. OBS: Todos os itens (hardware e software) ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios como tripés, bastões, etc), garantindo assim total compatibilidade do sistema. Não serão aceitos equipamentos que, para atender as solicitações técnicas do Edital, necessitem alterar peças ou placas, evitando assim dúvidas sobre as configurações do equipamento. O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de até 16 horas (2 dias), para até 5 participantes. Todas as informações técnicas, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em catálogo, ou manual, ou site do fabricante ou ainda em carta escrita pelo fabricante. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data do fornecimento. Para confirmar a capacidade de fornecimento do licitante, este deverá possuir em seu quadro de funcionários, ao menos 2 Engenheiros cartógrafos ou agrimensores, garantindo assim que o suporte técnico seja realizado por pessoas qualificadas e, deverá também, ser apresentado atestado de capacidade técnica, de equipamentos similares aos ofertados no presente pregão, mencionando marca e modelo, em quantidade igual ou superior a solicitada no Edital.</p>		
---	--	--





LEIA-SE:

Item	Descrição do item	Qtd.	Unid.
06	<p>ESTAÇÃO TOTAL com as seguintes características: Deve possuir duplo compensador automático nos eixos horizontal e vertical, intervalo de 3,5' ou melhor; Grau de proteção padrão IP66, no mínimo; Possuir peso igual ou inferior a 5,7 kg com bateria; Possuir ajuste fino com rosca sem fim ou trava com ajuste fino; Leitura direta padrão de 1" e precisão de 5"; Possuir Laser Classe 1 para medição de distâncias com prismas comprovado em catálogo do fabricante; Alcance de até 3.000 m com 01 prisma e de até 400m sem uso de prisma; Foco mínimo de 1,5m ou melhor; Precisão linear de 2 mm + 2 ppm no modo prisma e 3mm + 2ppm para leituras sem prisma; Deve ser dotada de prumo a laser ou ótico; Deve permitir no mínimo 15 horas de operação, com medição de ângulo e distância a cada 30 segundos, sem a necessidade de troca da(as) bateria(as); Não serão aceitas estações totais que não possuam(m) bateria(as) interna(s) com a capacidade de operação para medição de ângulo e distância a cada 30 segundos inferior a 15horas, sem a necessidade de troca ou recarga da(s) bateria(s); Deve possuir display colorido, sensível ao toque, de cristal líquido com no mínimo 320 x 240 pixels, teclado físico com no mínimo 10 teclas para facilitar a utilização, não serão aceitas Estações Totais que não tenham ao menos 10 teclas físicas, ou que alcance esse número de teclas apenas no teclado virtual; Deve possuir display com teclado alfanumérico e sensível ao toque ou duplo display com teclado alfanumérico e sensível ao toque (touch screen); Sistema em ambiente Windows; Sistema operacional Windows; Memória RAM e Flash de no mínimo 128MB cada. Como trata-se de um equipamento em ambiente Windows, não serão aceitos equipamentos que informem a memória apenas em número de pontos; Deve possuir porta Serial RS-232 e USB; Deve possuir Bluetooth integrado; Vir acompanhada de Licença de Uso de Software, do mesmo fabricante da Estação Total, garantindo a total compatibilidade do sistema, no idioma português, para coleta de dados e com as seguintes funções: - Que venha habilitado pelo menos o módulo Estradas; - Armazenamento de dados brutos e coordenadas com atributos; - Visualização do levantamento no modo gráfico (mapa); - Criação de biblioteca de atributos, cálculo geométricos em campo; - Ajustamento de poligonal com visualização dos resíduos e criação dos pontos com coordenadas ajustadas; - Cálculo e divisão de área para locação em campo com visualização gráfica; - Locação e piquetamento de pontos e possibilidade de migrar pontos entre as obras gravadas na estação total; - Geração de relatório de piquetagem (locação); - Geração de relatório de levantamento que descreve detalhadamente os procedimentos feitos em campo; - Cálculo de</p>	01	UNID.





<p>ponto por direção e distância; ângulo girado e distância; intersecção de direção e distância; intersecção de duas direções; - Cálculo de distância Hz, V, inclinada (dist. declive), Az e inclinação dentre dois pontos; - Cálculo de área; - Cálculo de volume; - Calculadora; - Subdivisão de linha e de arco; - Piquetagem (Locação) de MDT, Alinhamentos, Offset, Curva; - Realização de locação diretamente no arquivo DXF carregado na estação; - Geração de triangulação e curvas de nível; - Realizar a geração de curvas de nível, volume, cálculos de volumes entre superfícies ainda em campo utilizando os dados coletados; - Exportação dos dados diretamente para pendrive; - Exportação dos dados em formato CAD DXF diretamente da estação; O equipamento deverá vir com os seguintes acessórios inclusos: 02 baterias internas de Li-Ion com carga conforme especificado; 01 Carregador(es) para carregar as 2 baterias ao mesmo tempo; 02 Bastões telescópicos de 2,50m; 02 Prismas com suporte; 01 Tripé de alumínio; 01 Cabo para transferência de dados; 01 Maleta de transporte da Estação Total; Demais itens para a correta utilização do sistema. OBS: Todos os itens (hardware e software) ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios como tripés, bastões, etc), garantindo assim total compatibilidade do sistema. Não serão aceitos equipamentos que, para atender as solicitações técnicas do Edital, necessitem alterar peças ou placas, evitando assim dúvidas sobre as configurações do equipamento. O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de até 16 horas (2 dias), para até 5 participantes. Todas as informações técnicas, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em catálogo, ou manual, ou site do fabricante ou ainda em carta escrita pelo fabricante. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data do fornecimento. Para confirmar a capacidade de fornecimento do licitante, este deverá possuir em seu quadro de funcionários, ao menos 2 Engenheiros cartógrafos ou agrimensores, garantindo assim que o suporte técnico seja realizado por pessoas qualificadas e, deverá também, ser apresentado atestado de capacidade técnica, de equipamentos similares aos ofertados no presente pregão, mencionando marca e modelo, em quantidade igual ou superior a solicitada no Edital.</p>		
---	--	--

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital e que a Sessão Pública para realização do referido Pregão fica remarcada para o dia 25 de agosto de 2017 às 09h00min, no Auditório da UEMASUL.

Imperatriz/MA, 09 de agosto de 2017.

Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira–CSL/UEMASUL

